DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO NÚMERO 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TORRINHA (FMET) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Torrinha – FMET;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece os segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos representantes titulares e suplentes indicados pelos respectivos segmentos;

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação de Torrinha – FMET, nos termos do Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026, conforme as seguintes representações:

I – Departamento Municipal de Educação
Titular: Ana Maria Franco de Moraes
Suplente: Camila de Souza Lobo

II – Conselho Municipal de Educação
Titular: Silvana Regina do Nascimento Luciani
Suplente: Mirela Tatiana Massini

III – Diretores das Escolas Municipais
Titular: Letícia Vieira Ângelo Spirito
Suplente: Carolina Floret da Costa

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

IV – Professores da Rede Municipal
Titular: Voluze Raquel Bacaxige Crecca
Suplente: Marina Betti Gabini Crepaldi

V – Coordenadores Pedagógicos
Titular: Georgea Maria Domingos Savio Gazolla
Suplente: Maria Lúcia Fávaro Nuci

VI – Profissionais de Apoio Escolar
Titular: Luciana Aparecida Banzatto
Suplente: Ana Paula da Silva Martins Soares

VII – Pais ou Responsáveis por Estudantes
Titular: Carlos Augusto Spirito
Suplente: Joana Aparecida de Sá

VIII – Estudantes
Titular: Felipe Vidal Savio
Suplente: Maria Alice Pastori

IX – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Titular: Gabriela Baptistella Peres Levorato
Suplente: Suzana Paula Botteon Lourenção

X – Conselho de Alimentação Escolar
Titular: Tamiris Locatelli
Suplente: Mirian Ingrid Andrade Moraes

XI – Conselho Tutelar
Titular: Maria Lúcia Zanini Dias
Suplente: Juliana Contador

XII – Câmara Municipal
Titular: Bruna Alves Santos
Suplente: Naiara Teixeira Sávio

XIII – APAE
Titular: Adriana Aparecida Panaia
Suplente: Cleide Aparecida Mariano

2

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

XIV – Escola Estadual sediada no Município
Titular: Carolina Coletta Batistela Tofanin
Suplente: Roveini Tatiane Luciani Cardoso

XV – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da Educação
Titular: Maria Cecília Werner Rodrigues
Suplente: Natane Roberta Martins

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026.

Art. 3º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026.

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções observando as finalidades, objetivos, competências e normas de organização estabelecidas no Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026.

Art. 5º A Coordenação Geral, a Vice-Coordenação, a Secretaria Executiva e demais órgãos previstos no Decreto Municipal nº 34, de 16 de julho de 2026, serão constituídos na forma nele estabelecida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 25 de setembro de 2026

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no átrio dessa Municipalidade, na data supra.

3